



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 549, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Confere o Título de Cidadão Sumareense ao Sr. **Antônio Enes Júnior (Tunão Enes)**.

Autor: Vereador Tião Correa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto-Legislativo:**

Art. 1º - Fica conferido o título de "Cidadão Sumareense" ao Sr. **Antônio Enes Júnior (Tunão Enes)**.

Art. 2º - O título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em sessão de formato e local ainda a serem definidos pela presidência da Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 3º - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 30 de novembro de 2022.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 30 de novembro de 2022.

CLODOVYLE BOTA TELLES
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos